



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Governo

Decreto Nº 0198/2002

Seropédica, 10 de junho de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, construído à Rua Sebastiana de Souza, s/nº, Bairro Boa Esperança - em Seropédica, receberá o nome de **Hemeterio Fernandes do Rêgo**.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome do referido Centro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE: \_\_\_\_\_  
JORNAL: \_\_\_\_\_  
PÁGINA: \_\_\_\_\_